

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|----|-------------|----|
| Número | | 330/2003-PR | |
| Folha | 01 | De | 01 |
| Entrada em vigor | | | |

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO


Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 283, publicada no D.O.U. nº 222, de 14.11.2003, Seção 2, p.30, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "FG-2, nº 45.0213", leia-se: FG-2, nº 45.0066.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

| | | | |
|---------|--------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | Geral | 08.12.03 |